



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 081 DE 16 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.030	3335041000000	Contribuições	40	362	R\$ 125.000,00
2.029	3335041000000	Contribuições	40	359	R\$ 375.000,00
TOTAL					R\$ 500.000,00

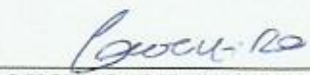
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da Fonte 1 – LIVRE.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Julho de 2018.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração